



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.004527/2025-56**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 937, DE 27/11/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 03/12/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 26/09/2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/09/2019”.
PORTARIA SGP Nº 055, DE 02/02/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 04/02/2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 05/01/2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/09/2021”.
PORTARIA SGP Nº 920, DE 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 14/11/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 05/01/2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/09/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 31/03/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145266** e  
o código CRC **8CA467E5**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.004527/2025-56

SEI nº 1145266